PREFEITURA DE SÃO LUIS
SEMURH –SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO
Rua Portugal, 251 e 285 – Praia Grande – Centro – Cep. 65.010-380 – São Luís-MA.

OP. 54934/19
Fls. nº 80
Proc. nº 54934
Rubrica
folha nº 33

PARECER URBANÍSTICO
(Aprovação de Projeto)

Processo Nº: 220.68585/18
Parecer nº: 601/18
Requerente: Alfa Engenharia LTDA
Endereço da Obra: Avenida dos Holandeses
Quadra: XVII Nº: 01 Bairro: Plano Urbanístico da Ponta D Areia (2º Etapa)
Resp. Técnico/Projeto: Militão Vasconcelos Gomes Filho ☐ CREA ☒ CAU : A24154-7
Área do Terreno: 2.000,00m² Testada: 40,00m Zona: CP

CREA: ■ ART de Projeto ■ ART de Execução ☐ ART de Levantamento Nº 7369828

Fase da Obra: ■ Const. Nova ☐ Reforma ☐ Ampliação ☐ Análise Prévia ☐ Lev. E Habite-se

Usos: ■ Adequados ☐ Proibidos

Tipo: ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ R.Unifamiliar ■ R. Multif. Vertical ☐ Institucional

Analisado: ■ Com Op. Urbana ☐ Sem Op. Urbana Empreendimento. De Impacto: ☐ Sim ■ Não

INDICES DE APROVEITAMENTO: **Lei de Zoneamento e Código de Obras**

	EXIGIDO		UTILIZADO (PROJETO)	
	% (NO)	ÁREA	% (NO)	ÁREA
ATME	360%	7.200,00m²	340,78%	6.815,70m²
ALML	30%	600,00m²	30,26%	605,32m²
RÉCUO FRONTAL	-	8,00m	-	8,00m
RÉCUO VIÁRIO	-	20,00m	-	25,00m
AFAST. LAT. PRINCIPAL Rua 25	-	8,00m	-	2,00m
AFAST. LAT. SECUND.	-	9,00m	-	9,00m
AFAST. FUNDOS	-	10,00m	-	10,00m
Nº PAV / GABARITO	-	15 PAV	-	15 Pav+02Gar+ 01 Térreo/garagem+ 01 sub.+ pilotis
VAGAS DE ESTACION.	-	90 VAGAS	-	147 VAGAS
ÁREA PERMEÁVEL	20%	400,00m²	20,21 %	404,39m²
TERRAPLENAGEM	Conforme relatório de vistoria fls. 26			Não tem

Área construída = _____ m²

Área a demolir = _____ m²

ÁREA À CONSTRUIR PAV. TIPO 15 PAV. = 9.246,45 m²
ÁREA À CONST. LAZER/PILOTIS = 556,66 m²
ÁREA À CONST. GARAGEM 01 E 02 = 2.757,90 m²
ÁREA À CONST. PAV. TÉRREO = 1.378,95 m²
ÁREA À CONST. SUBSOLO = 1.393,62m²
ÁREA À CONST. GÁS = 7,93m²
ÁREA À CONST. LIXEIRA E SUSBESTAÇÃO = 7,80m²

Ana Lucia

PREFEITURA DE SÃO LUIS
SEMURH –SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO
Rua Portugal, 251 e 285 – Praia Grande – Centro – Cep. 65.010-380 – São Luís-MA.

Processo Nº: 220.68585/18

Parecer nº : 601/18

À CONST. CASA DE MÁQUINA	= 68,30m²
ÁREA À CONST. PISCINA	= 77,00m²
ÁREA À CONST. RESERVATÓRIO/ BARRILETE	= 68,30m²
ÁREA À CONSTRUIR TOTAL	**= 15.521,96 m²**

PENDÊNCIAS:

1. As rampas não obedecem à largura mínima exigida de 6,00m e projetado 5,85 m;
2. No projeto foi informado o limite do lote da lateral direita para área de terceiros e no registro de imóveis faz limite par a Rua 25;
3. O projeto deverá obedecer ao recuo de 5,00m para até 04 pavimentos para a Rua 25 e projetado 2,00m;

OBS. : Quanto as pendências de Nº 02 e 03, consta despacho do Superintendente de Terras na folha 31.

Ana Lúcia Botelho Corrêa
Analista - SEMURH
Matrícula 23352-0
14.12.18